

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 004/2017-DGPC/PA DE 03 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência Policial nº **00003/2015.005477-5**, registrado na Seccional da Cremação, comunicando a tentativa de homicídio contra o servidor **JOÃO DA SILVA PANTOJA, Investigador de Polícia Civil**, fato ocorrido em **21/09/2015**, no bairro Jurunas, no município de Belém, sendo objeto do **IPL nº. 00003/2015.000108-7**, instaurado pela Seccional da Cremação em 23/09/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que resultou a incapacidade definitiva do supracitado servidor, com escopo de pagamento de **auxílio-acidente** e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997, bem como que o Laudo Médico Pericial nº 28635/2017 só foi concluído em 24/05/2017;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que resultou a incapacidade definitiva do servidor **JOÃO DA SILVA PANTOJA, Investigador de Polícia Civil**, fato ocorrido em **21/09/2017**, em Belém, objeto do **IPL nº 00003/2015.000108-7 (Seccional da Cremação)**, para apuração dos fatos; com objetivo de ser comprovado o direito ao recebimento do auxílio-acidente, previsto no Decreto nº 2.490/97;

II - Designar como Autoridade Apuradora, a servidora **ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Delegada de Polícia Civil**, da Comissão de PAD da Corregedoria Geral, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretorias de Administração, para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo: 203409

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 163/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da detenção de adolescente na SU Santa Izabel do Pará, fato ocorrido em 17/05/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 16/06/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 164/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/07/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga da detenta Sílvia Sousa da Silva, por ocasião da lavratura de procedimento policial, fato ocorrido em 28/04/17, na SU Santarém, consoante o BOP nº 250/2017.000380-0, o que ensejou a instauração do IPL nº 250/2017.000002-6 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/07/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 165/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/07/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados por Claudenilson da Costa Sousa, o qual acusa policiais, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de sua prisão, na DP de Soure, ocasião em que foi lavrado o procedimento policial sob o nº 80/2017.000028-5 fato ocorrido em 19/01/2017, e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 166/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/07/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados por Rosiel Lima da Paixão e outros, os quais acusam os policiais, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de suas prisões, na DRCO, ocasião em que foi lavrado o procedimento policial sob nº 282/2016.100010-6, fato ocorrido em 27/02/16, e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedora Geral de Polícia Civil

Protocolo: 203258

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 210/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017 – GAB/DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o mem. Nº 121/17 URA/CPC“RC”.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **BERNARDO ANTÔNIO RODRIGUES MAUÉS**, Perito Criminal, matrícula nº 57226320/ 1, para responder pela Gerência Regional de Altamira **GEP. DAS-4**, no período de 01.08.2017 a 30.08.2017, em virtude de Licença Saúde do titular do cargo. (Yara Lucia Lins Jennings, MF: 54183818/2)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 13 de Julho de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 203369

PORTARIA Nº 211/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017 – GAB/DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o mem. Nº 045/17 GPI/CPC“RC”.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VERÔNICA SOUZA LEAL SALIBA GOMES**, Perito Criminal, matrícula nº 8080569/ 1, para responder pela Gerência de Perícia em Informática **GEP. DAS-3**, no período de 01.07.2017 a 30.07.2017, em virtude de Licença Saúde do titular do cargo. (Samira Maria Carmo Brício, MF: 54188047/1)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 13 de Julho de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 203373

PORTARIA Nº 208/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017 – GAB/DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o mem. Nº 037/17 GPI/CPC“RC”.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **NATANAEL PINTO DE CARVALHO NETO**, Perito Criminal, matrícula nº 8002839/ 1, para responder pela Gerência de Perícia em Informática **GEP. DAS-3**, no período de 01.06.2017 a 30.06.2017, em virtude de Licença Saúde do titular do cargo. (Samira Maria Carmo Brício, MF: 54188047/1)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 12 de Julho de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 203364

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 212/17 DE 13 DE JULHO DE 2017 – GAB/DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor **NELSON SILVEIRA**, Perito Criminal, Gerente de Instrumental, matrícula nº **5072883/2**, contrato nº 037/2017-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa **PEAK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, que consiste na aquisição de Gerador de Nitrogênio e Ar para aplicações analíticas em LCM, para atender às necessidades deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 13 de Julho de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 203375

PORTARIA Nº 213/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017 – GAB/DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar a servidora **LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA**, Gerente do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº **5888117/3**, como fiscal de contrato nº **042/2017 - CPL/CPC-RC** celebrado com a empresa **S C HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME**, que consiste na aquisição de material médico hospitalar de acordo com as necessidades deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 13 de Julho de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral]

Protocolo: 203378

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Nº Publicação: 201036

Data da Publicação: 11/07/2017,

Justificativa: Retificação do endereço do contrato nº 040/2017-CPC_RC, **onde se lia:** Rua Saldanha Marinho nº 3145, bairro Dos Estados- **Belém- PA, se lê:** Rua Saldanha Marinho nº 3145, bairro Dos Estados- **Guarapuava/PR- CEP 85035-160**
Ordenador: **ORLANDO SALGADO GOUVÊA.**

Protocolo: 203323

Errata da portaria nº 198 de 04/07/2017-GAB/DG/CPCRC publicada no DOE nº 33.410 de 06.07.2017.

Onde se lê:

No período de 23.07.2017 a 20.08.2017.

Juliana Furtado Carneiro – Assistente Administrativo

Leia – se:

No período de 23.07.2017 a 21.08.2017.

Juliana Furtado Carneiro – Assistente Administrativo

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 203355